

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PELOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DESCONTO DE LICENÇA PRÊMIO OU FÉRIAS VENCIDAS

Segundo informações, na gestão passada o IPTU dos funcionários públicos municipais poderiam ser pagos com desconto na Licença Prêmio ou em férias vencidas.

Ainda, segundo as informações, a atual Administração não autorizou esse procedimento, o que está acarretando insatisfação por parte dos funcionários e cobrança judicial do imposto de alguns servidores.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A legislação permite o pagamento do Imposto, exclusivamente do funcionário descontando-se da Licença Prêmio ou das férias vencidas?
- b)- Se possível, existe a possibilidade de voltar este procedimento?

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2013.

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador – PSC

VALMIR DIONIZIO